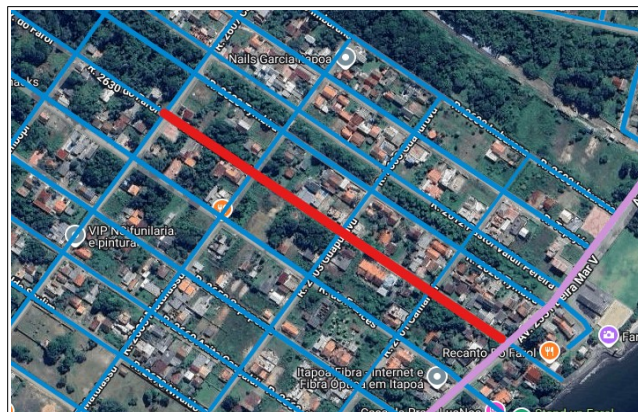


INDICAÇÃO N. 298/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie o ensaibramento da Rua 2630 do Farol, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

A presente proposição visa atender à reivindicação dos moradores e usuários da referida via, que se encontra em estado precário de conservação, apresentando inúmeros pontos de erosão, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete a trafegabilidade e representa riscos à segurança dos munícipes, conforme pode ser observado pelas imagens anexas. Destaca-se que se trata de uma rua bastante populosa e o ensaibramento se mostra como medida essencial e imediata para a melhoria das condições de infraestrutura urbana da localidade, garantindo maior conforto, acessibilidade e segurança à população.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de agosto de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>